

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2361 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de setembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 061/2025

SÚMULA: "RETIFICA O DECRETO Nº 070/2021 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE LIMA".

ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a retificação do Processo nº 660980/21 TCE/PR de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora MARIA APARECIDA DE LIMA.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 070/2021 de 01 de setembro de 2021 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Aparecida de Lima.

Art. 2º. Permanece concedido a partir de 01.09.2021 a Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 20334, portadora do CI.RG. nº 3.XXX.XXX-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 508.XXX.XXX-72, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no cargo de Professora - Nível I, Classe 05, conforme artigo 49 da Lei Complementar nº 009/2018 c/c com o inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F./88.

Art. 3º. Fica estipulado como proventos mensais proporcionais o valor de R\$ 1.010,66 (um mil e dez reais e sessenta e seis centavos), com garantia de um salário mínimo no importe de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme artigo 201 §2º da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 431/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2025, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Mariana Ribeiro Simão, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21602, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 05/09/2024 a 04/09/2025, visto

que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 432/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1881, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, com início em 16 de setembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 433/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013 com alteração dada pela Lei Complementar 014/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **SUELEN CRISTINA COUTINHO GARCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal da Política para Mulheres.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2361 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de setembro de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDSON L. CORREA PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO E GRAXA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 16/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 16/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: G BARBOSA DE FIGUEIREDO AUTO PEÇAS - ME
CNPJ: 43.746.299/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO E GRAXA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 58.927,40 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 16/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 16/09/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
CNPJ: 38.072.593/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ADITIVO E GRAXA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 79.574,00 (setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 16/09/2025.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 16/09/2026.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: PINHEIRO S VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.692.763/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO CONVENIO Nº 737/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CONFORME À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 - SECID - LOTE 2 - E-PROTOCOLO Nº 22.199.244-0, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221992440, PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID - PR.

Valor: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2025.
Data da Vigência do Contrato: 17/09/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 031/2025, referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg**, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, mediante troca de botijões retornáveis, com entrega nos setores da municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

L. P. RODRIGUES GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 55.613.495/0001-16, no valor de R\$: 57.078,64 (cinquenta e sete mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Santana do Itararé, 17 de setembro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

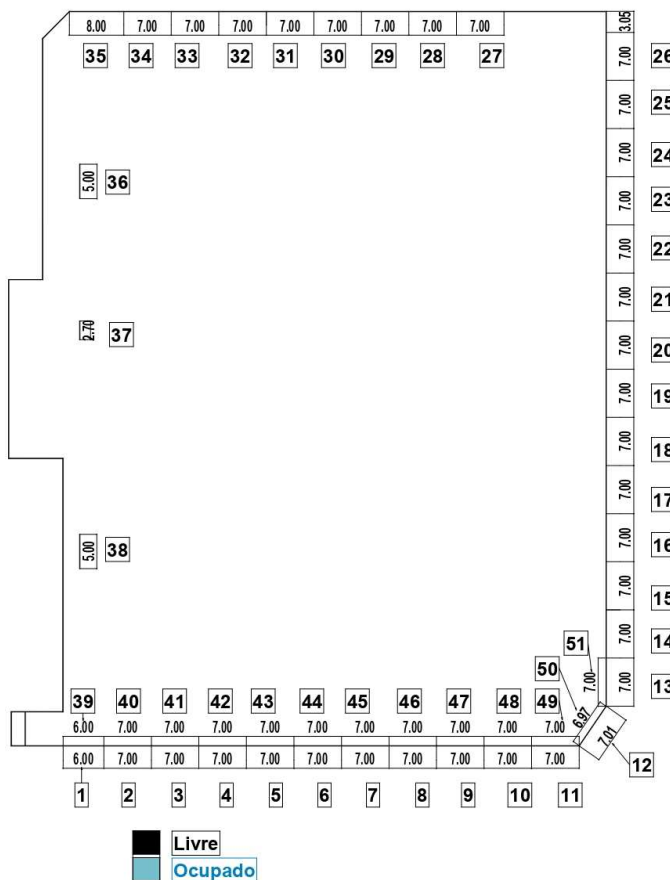
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2361 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de setembro de 2025 | PÁGINA: 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SME Nº 001/2025



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2361diario17setembro2025.pdf

Código do documento a27281dc-6832-4c42-8baa-267e721986d5



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

17 Sep 2025, 22:44:01

Documento a27281dc-6832-4c42-8baa-267e721986d5 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-17T22:44:01-03:00

17 Sep 2025, 22:49:37

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-17T22:49:37-03:00

17 Sep 2025, 22:49:47

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.30 (168.0.117.30 porta: 13286) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-09-17T22:49:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5056aa76663858991fe155b978cbcdcf4426c92190632a5df46d3bd33d84e3c

(SHA512):b55043f49b5c46055e860598e177a6c80ac1f4e1718f6e3c9e4b4c005e100f397ecedfecc4be72c99993a42dd6519b22f532fe779aea298117103588102d04ec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.